



Protocolo: 1039
Data e hora: 21/06/22 15:47
Doc. Nº: 3/2022
Protocolado por:
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



Ao Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Dois Córregos.

O Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos, acompanhado dos Vereadores **Alceu Antonio Mazziero, Cristina Cruz, Daniella Maria Freitas Leite Penteado, José Agostino Salata, José Eduardo Trevisan, Jovilene Silvina da Silva Amaral, Mara Silvia Valdo e Vinícius de Oliveira Gonçalves**, adiante que esta subscreve requerem, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, inclusão da seguinte **EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n.074/2022**, que "Altera o art. 1º do Projeto de Lei n. 074 de 2022, modificando a redação do art. 42 da Lei nº 4.760, de 28 de outubro de 2021".

EMENDA N.03 AO PROJETO DE LEI N.074 DE 2022

Altera o art. 1º do Projeto de Lei 074 de 2022, modificando a redação do art. 42 da Lei nº 4.760, de 28 de outubro de 2021, ficando assim disposto:

"Art. 42, fica aberto a seguinte rubrica 19.01 10 302 0006 3.3.50.43.00 – Subvenção Social à Sociedade Civil Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, para aquisição de material de consumo, para o Ambulatório de Urologia – R\$ 65.639,28 (Emenda nº 33 – Execução Obrigatória)".

JUSTIFICATIVA

Presente emenda se faz necessária para a correção de erro em relação ao valor apresentado no art. 42 do Projeto de Lei 074 de 2022. Quando da apresentação do impedimento de ordem técnica (Ofício Especial n. 22/2022 – GOV/PREF), a correção que

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Emenda N.03 ao Projeto de Lei N.074 de 2022

Cristina

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

necessitava ser efetuada guardava relação ao destinatário da emenda, o que foi feito e apresentado de maneira correta. Porém, ao voltar do Executivo Municipal, o valor apresentado conta com quatro centavos a menos, necessitando da correção através da presente emenda.

Dois Córregos, 13 de junho de 2022.


RONALDO APARECIDO RODRIGUES

Vereador – PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

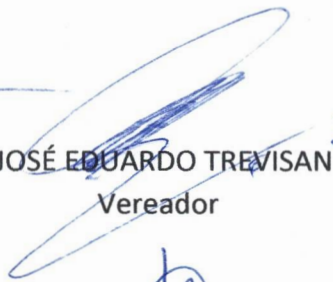
BIÊNIO 2021 – 2022


ALCEU ANTÔNIO MAZIERO
Vereador


CRISTINA CRUZ
Vereadora


DANIELLA MARIA F. LEITE PENTEADO
Vereadora


JOSÉ AGOSTINO SALATA
Vereador


JOSÉ EDUARDO TREVISAN
Vereador


JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
Vereadora


MARA SILVIA VALDO
Vereadora


VINICIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Vereador